

REFERENCIAL DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Data	29, 30 de abril e 4, 5 de maio de 2026
Ação de formação	RGPD: ELABORAÇÃO DO REGISTO DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – O CONTRIBUTO DOS PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO
Área temática	Gestão Documental
Cód. Ref.	LT04_26
Formador(a)	Filipe Leitão
Nota Biográfica	<p>É licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e detentor do Curso de Especialização em Ciências Documentais – variante Arquivo pela Universidade Portucalense.</p> <p>Em 2005 iniciou a sua experiência profissional como estagiário no Serviço de Arquivo da Reitoria da Universidade de Aveiro.</p> <p>De 2006 até 2023, exerceu funções como Técnico Superior no Município de São Pedro do Sul. Nesta autarquia coor-denou o serviço de Arquivo e o Sistema de Gestão Documental. Participou em projetos de modernização administrativa, dedicando-se sobretudo às áreas da desmaterialização, reengenharia de processos e atendimento multicanal. Integrou também a equipa municipal responsável pela adequação ao RGPD.</p> <p>Atualmente é Técnico Superior no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., participando nos projetos de gestão do documental, modelação de processos, preservação digital e interoperabilidade.</p> <p>Na BAD é representante da Delegação Regional do Centro no Conselho Nacional e membro do Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais.</p> <p>Paralelamente, tem sido prestador de serviços na área da gestão documental e formação.</p>
Local	Live Training (Plataforma Zoom)
Horário	09h30 às 13h
Nº horas	14 horas
Objetivos	<p>Gerais: No final da ação os formandos serão capazes de preencher um Registo de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais.</p> <p>Específicos: Esta ação tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as atividades de tratamento de dados pessoais; • Descrever as atividades de tratamento de dados pessoais; • Capacitar os formandos no preenchimento do modelo de Registo de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD); • Aplicar a Lista Consolidada e a Plataforma CLAV no preenchimento do Registo; • Reconhecer a importância do Registo na identificação das atividades de tratamento que deverão ser sujeitas a avaliação de impacto; • Compreender a necessidade de manter o Registo atualizado criando e aplicando instrumentos para o efeito.



Público alvo	Profissionais de Arquivos, Bibliotecas e Museus que pretendam aprofundar conhecimentos sobre o tema ou que venham a colaborar no processo de adequação ao RGPD nas suas entidades.		
Pré-requisitos	<p>Conhecimentos básicos sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados.</p> <p>Acesso a um computador com ligação à Internet, uma webcam e um sistema de som.</p> <p>Facilidades com as novas tecnologias e conhecimentos de informática na ótica do utilizador.</p>		
Recursos didáticos	Apresentação em PowerPoint, Exercícios.		
Metodologias	<p>Metodologia de Formação: Será utilizado o método expositivo durante as sessões para apresentação dos conteúdos, demonstrativo através de exercícios demonstrativos nas sessões e Ativo através de atividades em grupo ou individuais.</p> <p>Metodologia e Critérios de Avaliação: As metodologias utilizadas para aferir e consolidar conhecimentos passam pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Diagnóstica: Esta avaliação assume a forma de questões orais colocadas aos formandos no início da sessão para conhecer e identificar os níveis de conhecimentos prévios dos formandos. Esta avaliação não é tida em conta para os resultados finais do formando. • Avaliação Formativa: A Avaliação Formativa processa-se ao longo das sessões. Os critérios de avaliação são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ A assiduidade, a pontualidade, a motivação, o espírito crítico, a iniciativa, o nível de participação, o relacionamento interpessoal e o domínio dos assuntos. <p>A classificação final é expressa de acordo com a seguinte escala: Com aproveitamento (igual ou superior a 10 valores); Sem aproveitamento (inferior a 10 valores).</p> <p>A avaliação final "Sem aproveitamento" não dá direito à emissão de Certificado de Formação Profissional. O mesmo acontece se o formando não tiver uma taxa de assiduidade mínima de 90%.</p>		
Nº máximo de formandos(as)	20	Nº mínimo de formandos(as)	10
Preço de associado	112€ (Isento de IVA)	Preço de não associado	182€ (Isento de IVA)
Inscrições	<p>Devem ser remetidas através do preenchimento do formulário de inscrição em linha, <u>até 10 dias antes do início da ação de formação, ou seja até dia 14 de abril de 2026</u></p> <p>O cancelamento da inscrição, nos 5 dias úteis anteriores ao início da ação de formação, obriga ao pagamento de 50% do valor total da mesma</p> <p>Para mais informações, consulte o Regulamento de Formação.</p> <p>O pagamento deverá ser efetuado até dia 14 de abril de 2026, utilizando os dados bancários da BAD</p>		
Programa	<ol style="list-style-type: none"> 1. O ARTIGO 30º DO RGPD – O REGISTO DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (1h) 2. O QUE SÃO ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS? (1h) 3. OS ARQUIVOS, AS BIBLIOTECAS E OS MUSEUS TRATAM DADOS PESSOAIS? (1h30) <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Quais? 3.2. Em que atividades? 3.3. Devem preencher ou contribuir para o Registo? 4. O REGISTO DE ATIVIDADES (2h30) <ol style="list-style-type: none"> 4.1. O Modelo da CNPD aplicável ao Responsável pelo Tratamento; 4.2. Outros modelos. 		

- 5. DESCREVER AS ATIVIDADES E PREENCHER O REGISTO (5h)**
- 6. A LISTA CONSOLIDADA E A PLATAFORMA CLAV COMO FERRAMENTAS FACILITADORAS NO PREENCHIMENTO DO REGISTO (1h)**
- 7. REGISTO PREENCHIDO (2h)**
 - 7.1. Análise e conclusões;
 - 7.2. Registo concluído ou revisão contínua?